



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

*Projeto de Lei Nº 08/2023*  
Foi Aprovado por *maioria simples*  
na *7ª* Reunião *Ordinária*  
Conforme Ata do Livro \_\_\_ Folha \_\_\_  
Câmara Municipal de Arara *19/07/2023*

PROJETO DE LEI Nº 08/2023

*Jose Jairo de Souza*  
**PRESIDENTE**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Arara exercício de 2023, e dá outras Providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ARARA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Arara - PB crédito especial adicional no valor total de R\$ 146.899,59 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) conforme dotação abaixo identificada:

05.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13	CULTURA	
392	DIFUSÃO CULTURAL	
2007	APOIO CULTURAL	
2053	MANTER AÇÕES EMERGENCIAIS NO SETOR CULTURAL - LEI COMPLEMENTAR N. 195, DE 8 DE JULHO DE 2022	
749	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	
3.3.90.31.01	PECÚNIA/PREMIAÇÕES	R\$ 13.931,16
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 50.140,69
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 82.827,74
TOTAL		R\$ 146.899,59

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arara - PB, 10 de julho de 2023

*Jose Ailton Pereira da Silva*  
**Jose Ailton Pereira da Silva**  
Prefeito Constitucional



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, Casa "Josué Alves da Cruz", em 19 de JULHO de 2023.

## NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

---

José Jailson de Sousa  
Vereador/Presidente

---

José Erenildo Oliveira da Costa  
Vereador/Vice-Presidente

---

Ednaldo Fernandes de Almeida  
Vereador/Secretário

---

Anésio Deodônio Moreno  
Vereador

---

Erizonaldo Chianca de Medeiros  
Vereador

---

Ewerton Jordan Ernesto Silva  
Vereador

---

Lucas Santos da Silva  
Vereador

**NÃO COMPARECEU A REUNIAO**

---

Maria do Carmo Simplício da Silva  
Vereadora

---

Maria Sueli Vicente Santos  
Vereadora



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ARARA**

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO **PROJETO Nº 008/2023** DE AUTORIA DO PREFEITO JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARA EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NA **7ª (SÉTIMA)** SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO PERÍODO REGIMENTAL, DO SEGUNDO BIÊNIO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA REALIZADA EM **19 DE JULHO** DE 2023.



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ARARA**

**APROVADO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**REFERENTE:** PROJETO DE LEI Nº 008/2023.

**PROPONENTE:** PREFEITO, JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA.

**PROPOSTA:** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARA EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATÓRIO:**

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, José Ailton Pereira Da Silva, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Arara exercício de 2023, e dá outras Providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

**PARECER:**

Por todo exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

Arara-PB, 19 de julho de 2023.

**NÃO COMPARECEU A REUNIÃO**

\_\_\_\_\_  
Maria do Carmo Simplício da Silva  
(PRESIDENTE)

VOTO SIM ( ) NÃO ( )

*Erizonaldo Chianca de Medeiros*  
\_\_\_\_\_  
Erizonaldo Chianca de Medeiros  
(RELATOR)

VOTO SIM (X) NÃO ( )



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

*Anésio Deodônio Moreno*

Anésio Deodônio Moreno  
(MEMBRO)

VOTO SIM  NÃO ( )

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/7

José Jailson de Sousa  
Vereador/Presidente

*José Brenildo Oliveira da Costa*

José Brenildo Oliveira da Costa  
Vereador/Vice-Presidente

*Ednaldo Fernandes de Almeida*

Ednaldo Fernandes de Almeida  
Vereador/Secretário

*Anésio Deodônio Moreno*

Anésio Deodônio Moreno  
Vereador

*Erizonaldo Chianca de Medeiros*

Erizonaldo Chianca de Medeiros  
Vereadora

*Ewerton Jordan Ernesto Silva*

Ewerton Jordan Ernesto Silva  
Vereador

*Lucas Santos da Silva*

Lucas Santos da Silva  
Vereador

**NÃO COMPARECEU A REUNIAO**

Maria do Carmo Simplício da Silva  
Vereadora

*Maria Sueli Vicente Santos*

Maria Sueli Vicente Santos  
Vereadora



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO **PROJETO DE LEI Nº008/2023** APRESENTADO, DE AUTORIA DO PELO PREFEITO, JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA.

NA **SÉTIMO** SESSÃO ORDINÁRIA, NO SEGUNDO PERÍODO REGIMENTAL, DO SEGUNDO BIÊNIO, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM **19 DE JULHO** DE 2023.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO **PROJETO DE LEI Nº 008/2023** FOI:

APROVADO

REPROVADO



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ARARA**

**APROVADO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**REFERENTE:** PROJETO DE LEI Nº008/2023.

**PROPONENTE:** PREFEITO JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA.

**PROPOSTA:** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARA EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATÓRIO:**

O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, José Ailton Pereira Da Silva, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Arara exercício de 2023, e dá outras Providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

**PARECER:**

Por todo exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

Arara-PB, 19 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
José Erenildo Oliveira da Costa  
(PRESIDENTE)

VOTO SIM (X) NÃO ( )

\_\_\_\_\_  
Lucas Santos da Silva  
(RELATOR)

VOTO SIM (X) NÃO ( )



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

Ewerton Jordan Ernesto Silva  
Ewerton Jordan Ernesto Silva  
(MEMBRO)

VOTO SIM  NÃO ( )

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/23

\_\_\_\_\_  
José Jailson de Sousa  
Vereador/Presidente

J. Oliveira da Costa  
José Erenildo Oliveira da Costa  
Vereador/Vice-Presidente

Ednaldo F. de Almeida  
Ednaldo Fernandes de Almeida  
Vereador/Secretário

Anésio Deodônio Moreno  
Anésio Deodônio Moreno  
Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros  
Erizonaldo Chianca de Medeiros  
Vereadora

Ewerton Jordan Ernesto Silva  
Ewerton Jordan Ernesto Silva  
Vereador

Lucas Santos da Silva  
Lucas Santos da Silva  
Vereador

### NÃO COMPARECEU A REUNIÃO

Maria do Carmo Simplicio da Silva  
Vereadora

Maria Sueli Vicente Santos  
Maria Sueli Vicente Santos  
Vereadora





## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO **PROJETO DE LEI Nº008/2023** APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA.

NA **SÉTIMA** SESSÃO ORDINÁRIA, NO SEGUNDO PERÍODO REGIMENTAL, DO SEGUNDO BIÊNIO, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM **19 DE JULHO** DE 2023.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO **PROJETO DE LEI Nº 008/2023** FOI:

APROVADO

REPROVADO